

Ubá, 27 de fevereiro de 2019.

Ofício Circular Nº008/19 – CE

Senhores pais ou responsáveis,

Por demanda de nossos alunos da manhã e após estudo pelo Trio Gestor e coordenação decidimos comemorar o carnaval nesta sexta-feira dia 01/03 com os alunos do turno da manhã da seguinte forma:

- os alunos poderão trazer uma fantasia ou algum adereço para brincarem o carnaval que será realizado no horário de intervalo;
- os alunos trocarão de roupa no intervalo; portanto deverão chegar à escola uniformizados;
- é proibido trazer spray colorido ou de espuma, cornetas ou apitos. Sugerimos apenas confete e serpentina;
- após o intervalo os alunos poderão assistir ao restante das aulas fantasiados; os alunos não serão dispensados das aulas.

Cordialmente.

***Lucimeri Rosa Silva***

Coordenadora Pedagógica do EFII

***Jussara Emídio de Freitas***

Coordenadora Educacional do EFII e EM

---

Eu, responsável pelo (a) aluno (a) \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Ano do Ensino Fundamental II, estou ciente das informações contidas no Ofício Circular nº 008/2019 – CE a respeito do **Carnaval** que acontecerá no **dia 01/03**, sexta-feira no turno da manhã.

Assinatura do responsável